



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32/2024

1. OBJETO

Contratação de docentes para ministrar aulas da disciplina “**JURIMETRIA**”, com 16 (dezesesseis) horas-aula, aos alunos do Programa de Residência Judicial – Residência Judicial 1 (Turma 9), curso de pós-graduação *lato sensu* disciplinado pela Resolução TJRN nº 09/2024, com atribuições descritas no Regimento Interno do Programa de Residência Judicial, bem como na Resolução nº 008/2022 – CONSEPE/UFRN, no Projeto Político-Pedagógico do Programa, na legislação aplicável do TJRN e na Portaria nº 028/2024 – ESMARN, que trata da política remuneratória das atividades docentes do Programa de Residência Judicial.

2. JUSTIFICATIVA

O Programa de Residência Judicial, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em convênio com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), tem como fim uma primeira aproximação de bacharéis em direito ao contexto da prática judicante, capacitando-os para a prática no âmbito da carreira da magistratura, bem como os iniciando na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional, ambos definidos pela Constituição Federal.

O programa se justifica na política institucional da ESMARN, que está voltada para o compromisso com a formação de todos aqueles que integram o sistema judiciário brasileiro, bem como os acadêmicos de cursos jurídicos e toda a comunidade externa, visando contribuir para o seu desenvolvimento jurídico, cívico e cultural.

Além disso, são objetivos da ESMARN: planejar e promover a formação continuada dos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição, planejar e promover a formação e o aperfeiçoamento de bacharéis visando fomentar a vocação para o exercício profissional da magistratura, planejar e promover a formação continuada de servidores e, eventualmente, capacitar servidores vinculados a outros órgãos auxiliares da Justiça em atividades relacionadas ao desenvolvimento do Poder Judiciário.

A ESMARN tem como função, ainda, a promoção da pesquisa e do debate sobre temas relevantes, a fim de colaborar para o desenvolvimento da ciência do direito, o aperfeiçoamento na elaboração, interpretação e aplicação das leis e na realização da justiça.



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL

3. OBJETIVO

A disciplina tem como objetivo colaborar com uma sólida formação humanista e axiológica, possibilitando o desenvolvimento da capacidade de abstração e o raciocínio lógico que orientam a prática da atividade judicante. Em busca desse objetivo, construiu-se um currículo com a utilização de metodologias expositivas, expositivo – dialogada e de metodologias ativas.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Abordagem das temáticas relacionadas à disciplina, conforme tabela a seguir:

DISCIPLINA	DESCRIÇÃO
JURIMETRIA	Objetivos e o âmbito de aplicação de pesquisas empíricas no Direito. Jurimetria como método empírico relacionado a pesquisas quantitativas no Direito. Aspectos positivos e dificuldades na pesquisa apoiada em dados quantitativos. Métodos e procedimentos da pesquisa quantitativa no Direito. A pesquisa quantitativa no Poder Judiciário.

4.1) REQUISITOS TÉCNICOS DOS FORMADORES:

Luciano Athayde Chaves é Doutor em Direito Constitucional (UNIFOR). Mestre em Ciências Sociais (UFRN). Professor do Departamento de Direito Processual e Propedêutica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DEPRO/UFRN). Líder do Grupo de Pesquisa GPJUs - Administração, Governo e Políticas Públicas do Poder Judiciário e do Grupo de Pesquisa Veredas - Direito e Linguagem (UFRN/CNPq). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Magistrado Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho. Atua na área do Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional e Processual, em especial nos seguintes campos de reflexão: Processo Civil e do Trabalho; Organização do Estado e Teoria do Poder, com destaque para o Poder Judiciário (governo judicial e Estatuto da Magistratura). Também atua na área de metodologia da pesquisa científica, em especial na pesquisa em Direito com base empírica. Autor de artigos e livros nas áreas de atuação.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL

Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya é Professora Associada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atuando principalmente na área das Ciências Criminais (Departamento de Direito Público). Coordenadora do Programa de Residência Judicial da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Juíza de Direito do Estado do Rio Grande do Norte. Doutora em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro com Estágio Doutoral na Universidad de Castilla-La Mancha. Foi Bolsista Pesquisadora do Programa de Doutorado com Estágio no Exterior da CAPES. Foi Bolsista Pesquisadora do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2006). Especialista pelo Programa de Capacitação em Poder Judiciário/MBA pela Fundação Getúlio Vargas Direito/Rio (2010). Autora do livro "Ne Bis in idem: História, Teoria e Perspectivas", publicado pela Lumen Juris.

4.2) CRONOGRAMA, CARGA HORÁRIA E VALOR DO CURSO:

Disciplina: Jurimetria			
Docente: Luciano Athayde Chaves		Titulação: Doutorado	
Período de realização: 05 e 06 de novembro de 2024, das 18h às 21h40			
CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO DO DOCENTE	VALOR HORA AULA*	VALOR DA ATIVIDADE
8h/a	Doutorado	R\$ 370,64	R\$ 2.965,12

* Portaria 028/2024 – ESMARN

Disciplina: Jurimetria			
Docente: Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya		Titulação: Doutorado	
Período de realização: 04 e 18 de novembro de 2024, das 18h às 21h40			
CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO DO DOCENTE	VALOR HORA AULA*	VALOR DA ATIVIDADE
8h/a	Doutorado	R\$ 370,64	R\$ 2.965,12

* Portaria 028/2024 – ESMARN

4.3) LOCAL DE REALIZAÇÃO:

As aulas realizar-se-ão na sede da ESMARN, localizada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 1000 – Candelária – Natal/RN, podendo, eventual e extraordinariamente, ocorrer no formato remoto.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL

5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 028/2024 – ESMARN, republicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), de 03 de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	CRITÉRIO PARA CÔMPUTO	TITULAÇÃO	VALOR EM REAIS
Hora-aula docente	Hora-aula ministrada	Especialista	R\$ 343,45
		Mestre	R\$ 353,33
		Doutor	R\$ 370,64

6. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As responsabilidades das partes, sanções administrativas e condições de pagamento são as definidas nos modelos de contrato padrão para uso no âmbito da Esmarn, aprovados no processo Sigajus nº 04301.000705/2023-19, para contratação de pessoa física.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão custeadas à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, unidade orçamentária 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não explicitadas neste Termo de Referência serão dirimidos pela ESMARN, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais regulamentos e normas administrativas, ouvidas, quando necessário, a Assessoria Jurídica e a Seção de Licitação, Contratos e Convênios.

O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento é o da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte, na Comarca de Natal-RN.



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JUDICIAL

Natal/RN, 18 de setembro de 2024.

Alexandre da Cunha Carvalho

Chefe de Subseção de Cursos de Pós-Graduação
Mat. 197.102-6